

DECRETO Nº. 14.082/10
DE 11 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 322.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 322.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339093	Indenizações e Restituições	29.000,00
90.10-449093	Indenizações e Restituições	30.000,00
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00
	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-271220034.2050	Locação de Imóveis	
92.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
90.10-339035	Serviços de Consultoria	15.000,00
90.10-339093	Indenizações e Restituições	29.000,00

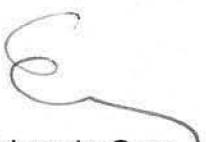
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

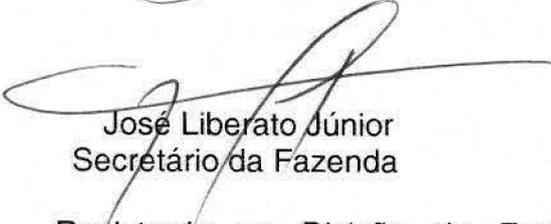
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
90.10-449093	Indenizações e Restituições	30.000,00
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE		
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-082440034.2080	Manutenção dos Programas Sociais da Juventude	
92.10-339030	Material de Consumo	38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

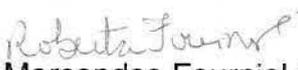
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos